



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 119/2026

PROJETO DE LEI Nº 125/2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Altera o artigo 1º da Lei nº 8.512, de 15 de junho de 2026, que ‘Denomina “Antônio Bueno” o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica’.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 10 de agosto de 2026,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei nº 8.512, de 15 de junho de 2026, que ‘Denomina “Antônio Bueno” o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.’, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º A atual Rua 19, do Loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Antônio Bueno.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de agosto de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário